



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 260/2021.

**“CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO 001/2020, PARA MANIFESTAR INTERESSE EM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA, EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.”**

**CARLOS AUGUSTO VRECHE, DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Em virtude da necessidade urgente de provimento do cargo de Vigia junto a Cidade da Criança, cargo vago em razão de pedido de exoneração, visando garantir a moralidade e impessoalidade na contratação, ante a impossibilidade de realização de concurso público e de se aguardar conclusão de processo seletivo simplificado, fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020 homologado em 18 de março de 2020, para **MANIFESTAR** interesse em contratação temporária, na **ESCALA 12X36**, a encaminhar, via e-mail, para o Departamento Pessoal, situado na sede do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, nesta cidade documentação exigida pelo Edital de Processo Seletivo.

**CLASSIFICAÇÃO NOME:**

**VIGIA**

05º Italo Gustavo Garcia Prado

RG 364714761

**Art.2º.** O(s) convocado(s) acima deverão encaminhar a documentação, **EXCLUSIVAMENTE**, para o e-mail: [tecnicoadministrativo@ciop.sp.gov.br](mailto:tecnicoadministrativo@ciop.sp.gov.br) até a data improrrogável de 30 de Abril de 2021, no período compreendido entre 08:00 horas e 17:00 horas, mediante aviso de recebimento.

**Art.3º.** A lista de documentos para admissão encontra-se no site do CIOP, na aba: **PUBLICAÇÕES – CONCURSOS – ANO 2021 – DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO.**

**Art.4º.** Após a confirmação de recebimento do e-mail, conferência dos documentos enviados, e, a documentação estando dentro das exigências legais, o(s) convocado (s) receberão e-mail com data e horário para comparecimento à sede do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, para conclusão do processo de admissão.

**Art.5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente - SP, 28 de Abril de 2021.

**CARLOS AUGUSTO VRECHE**  
DIRETOR EXECUTIVO – CIOP

Registrada e Publicada na  
data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira  
Chefe do Setor de Recursos Humanos – CIOP